

PORTARIA DG/CESFI Nº 057/2023

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

RETIFICAR desde sua edição, a **PORTARIA DG/CESFI Nº 052/2023**, que designou membros para constituírem a Comissão de Extensão do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, quanto ao que segue:

EXCLUIR:

Professora Adriane Sambaqui Gruber, matrícula 0958783-7-01

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 08 de agosto de 2023.

Professor Oséias Alves Pessoa
Diretor Geral do CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D2G894TS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 08/08/2023 às 14:24:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:38 e válido até 30/03/2118 - 12:37:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzM4MDBfMzM4MjJfMjAyM19EMkc4OTRUUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033800/2023** e o código **D2G894TS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.